



**PORTARIA Nº 12.936, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2022 a 10/07/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

**Art. 2º** - A servidora **Natalia Marques de Andrade**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Niliandra Cristina de Almeida Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 12, designada Agente técnico administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

**Art. 4º** - Ao servidor **Rafael Cesar de Souza Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, designado Chefe do Centro de Informática, FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 01/09/2018 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

**Art. 5º** - A servidora **Regina de Oliveira Fernandes**, Secretário de escola, Padrão 16, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2021 a 12/05/2022 que serão gozados no período de 20/07/2023 a 08/08/2023.

**Art. 6º** - Ao servidor **Ricardo dos Santos Teixeira**, Agente operacional de frota de veículos, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

**Art. 7º** - A servidora **Roberta Aparecida Galvão Uemura**, Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/06/2019 a 10/06/2020 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.



**Art. 8º** - Ao servidor **Rodnei Coletti**, Cirurgião dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022 que serão gozados no período de 14/07/2023 a 28/07/2023.

**Art. 9º** - A servidora **Vania Tostes**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, designada Diretor de Controle Interno, FG, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

**Art. 10** – Ao servidor **Wanderli Batista de Lacerda**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/09/2021 a 14/09/2022 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

**Art. 11** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de julho de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**